

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

Ata da

85ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete. Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, o Juiz-Presidente se manifestou nos seguintes termos: "Primeiramente, queria dividir com todos a alegria e o contentamento de haver sido, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, agraciado com o selo Ouro, do Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça. O Selo Justiça em Números, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça, visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Também se avaliam outros itens, tais como: nível de informação do Tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no sistema específico, com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados. O Selo foi criado em 2013 e os requisitos para a pontuação estão previstos na Resolução CNJ nº 102/2009. O Tribunal Eleitoral da Bahia nunca havia sido agraciado com a referida premiação, a exceção do ano de 2015, quando foi laureado na categoria Selo Bronze. Esse resultado é unicamente creditado aos incansáveis Juízes da Corte, aos juízes eleitorais e aos servidores do Tribunal que não mediram esforços para atender minhas solicitações e cumprir, com muito denodo, as metas do CNJ. A vitória é júbilo de todos!!! Contudo, agradeço, em especial, considerando as pontuações

obtidas, às áreas de Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária, ao Núcleo/Comissão de Priorização do Primeiro Grau e, por fim, à área de Planejamento, Estratégia e Gestão deste Tribunal, verdadeiro maestro desta conquista. Obrigado pelo resultado, pelo esforço, pelo comprometimento e pela responsabilidade de elevar o TRE a esse patamar! Próximo ano teremos diamante!!! Parabéns, equipe!!! Vocês são mais que merecedores!!!" - Continuando, o Juiz-Presidente parabenizou a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pelo sucesso alcançado na realização do I Simpósio de Direito Eleitoral, ocorrido nos dias 23 e 24 de novembro do ano em curso, asseverando ter a mesma se empenhado em requisitar os melhores nomes do Direito Eleitoral, os melhores juristas para que, durante o evento, trouxessem para todos valiosos debates, tendo aderido às manifestações pela conquista do Selo Ouro do Justiça em Números e pela realização com pleno êxito do I Simpósio de Direito Eleitoral os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. Com a palavra, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer agradeceu às palavras elogiosas do Juiz-Presidente e demais colegas, parabenizando-o pela conquista do Selo Ouro, do Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, afirmando que tal feito é fruto do dinamismo e do incansável trabalho de Sua Excelência. Na oportunidade, a Juíza Patrícia Cerqueira Kerztman Szporer propôs Moção de Congratulação à Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo recebimento da mesma Lâurea alcançada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Decisão: "Aprovada a Moção de Congratulação, à unanimidade, determinando-se as comunicações de praxe." - Com a palavra, o Bel. Vandilson Pereira Costa, em nome dos advogados que militam na Corte, registrou sua satisfação pela conquista alcançada pelo Tribunal com o Selo Ouro do CNJ, afirmando que este Tribunal sob a condução de Sua Excelência tem feito um profícuo trabalho e merece esse reconhecimento. Sobre o Simpósio, ratificou que, de fato, foi um sucesso em toda a sua extensão, não só pelos temas, mas, também, pelas atividades que aconteceram durante o seu curso, a exemplo do jantar de confraternização e do lançamento da Revista Populus, asseverando ser a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer merecedora de todos os elogios que lhe foram dirigidos pela realização de tão importante evento. Após, o Juiz

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

Fábio Alexsandro Costa Bastos pediu a palavra para apresentar Moção de Congratulação aos membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau: os Juízes Álvaro Marques de Freitas Filho, Joséfison Silva Oliveira e Ana Cláudia Silva Mesquita, Danilo Almeida Pereira (Chefe de Cartório), Maxivalda Dória Araújo (Chefe de Cartório) e João Evódio Silva Cesário, bem como, às servidoras da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão Aleide Polliana de Souza Carvalho Pereira, Aurora Lopes dos Reis e Glayde Maria Soares Lucidi cujos trabalhos desenvolvidos foram fundamentais para que o Tribunal alcançasse o Selo Ouro do CNJ, solicitando que fiquem anotados nas fichas funcionais desses servidores os relevantes trabalhos prestados ao Tribunal. **Decisão: "Aprovada a Moção de Congratulação, à unanimidade, determinando-se as comunicações de praxe."**

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) EXCEÇÃO Nº 32-77.2017.6.05.0093

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 163 QUE RECEBEU A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO COM EFEITO SUSPENSIVO.

AGRAVANTE(S): COLIGAÇÃO O PROGRESSO SE FAZ COM TODAS AS FORÇAS

INTERESSADO(S): BEL. ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO FILHO, JUIZ ELEITORAL DA 93ª ZONA

AGRAVADO(S): JOSÉ SOUZA ALVES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL Nº 238-98.2016.6.05.0102

ORIGEM: EUCLIDES DA CUNHA-BA (102ª ZONA ELEITORAL - EUCLIDES DA CUNHA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RELATOR DESIGNADO: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - INCONSISTÊNCIAS - DOAÇÃO INCOMPATÍVEL COM RENDIMENTOS DECLARADOS - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO.

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS JUÍZES. POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. DESIGNADO O JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 26-14.2015.6.05.0005

ORIGEM: SALVADOR-BA (5ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): INVENT PROMOÇÕES E MARKETING LTDA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: DEBORAH CARDOSO GUIRRA, PELO RECORRENTE.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO Nº 188-53.2017.6.05.0000

ORIGEM: TEIXEIRA DE FREITAS-BA (183ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRA DE FREITAS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL Nº 690-98.2012 - PENHORA DE BENS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

AGRAVANTE(S): RÁDIO CARAIPE FM LTDA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

AGRAVADO(S): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 182-33.2016.6.05.0145

ORIGEM: SANTALUZ-BA (145ª ZONA ELEITORAL - SANTALUZ)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - MANUTENÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REEFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA

RECORRIDO(S): QUITÉRIA CARNEIRO DE ARAÚJO, MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA E ZENON NUNES DA SILVA FILHO

SUSTENTAÇÃO ORAL: MÁRIO CEZAR DA SILVA LIMA, PELO RECORRENTE.

TIAGO AYRES, PELO RECORRIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 89-86.2016.6.05.0075

ORIGEM: BARREIRAS-BA (75ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO/MANDADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 194-96.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE

PÚBLICO - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

RECORRIDO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: DANILO MATTOS, PELO RECORRENTE.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 195-81.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO E ERIVALDO DA SILVA SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 259-30.2016.6.05.0052

ORIGEM: PARIPIRANGA-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - QUERELA NULLITATIS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RRC Nº 141-54.2016 - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - REGISTRO INDEFERIDO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 298-08.2016.6.05.0026

ORIGEM: ILHÉUS-BA (26ª ZONA ELEITORAL - ILHÉUS)

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 308-56.2016.6.05.0154

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (154ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): FABIO FERNANDES DE MORAES LUCENA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 327-80.2016.6.05.0051

ORIGEM: JEREMOABO-BA (51ª ZONA ELEITORAL - JEREMOABO)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): DOMINGOS PINTO DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 371-77.2016.6.05.0026

ORIGEM: ILHÉUS-BA

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ERIVERTON DE O NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 964/2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO

EMBARGANTE(S): ERIVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 28.11.2017 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-92.2017.6.05.0111

ORIGEM: CATURAMA-BA (111ª ZONA ELEITORAL - PARAMIRIM)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO POR AMOR A CATURAMA E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM CATURAMA

RECORRIDO(S): PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA, NAILSON RAMOS NASCIMENTO E HUGO GUEDES MENDONÇA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 35-81.2015.6.05.0067

ORIGEM: REMANSO-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2013 - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B EM REMANSO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 279-26.2016.6.05.0115

ORIGEM: CALDEIRÃO GRANDE-BA (115ª ZONA ELEITORAL - SAÚDE)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - CONDUTA VEDADA A

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

AGENTE PÚBLICO - FACEBOOK - PERÍODO VEDADO - MULTA - PROCEDÊNCIA
- PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOÃO GAMA NETO E JACONIAS DE OLIVEIRA MATOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SURGE A ESPERANÇA, O POVO QUER MUDANÇA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 52-56.2017.6.05.0000

ORIGEM: LAURO DE FREITAS-BA (180ª ZONA ELEITORAL - LAURO DE FREITAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INTERESSADO VALMIR SANTOS SODRÉ EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 915/2017 QUE REJEITOU A PRELIMINAR E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO RECURSO INTERPOSTO

EMBARGANTE(S): VALMIR SANTOS SODRÉ

INTERESSADO(S): GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO VERDE - PV EM LAURO DE FREITAS E COLIGAÇÃO JUNTOS PARA VENCER

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO PARA UMA LAURO DE FREITAS FELIZ, ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP DE LAURO DE FREITAS, ALEXANDRE GOMES MARQUES, COLIGAÇÃO PRP/PP E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO EM LAURO DE FREITAS - PRB

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETATÓRIO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 11-90.2016.6.05.0108

RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

ORIGEM: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA (108ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS)

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 982/17 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO ORA EMBARGANTE

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA DO BRASIL - PSDB - EM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EMBARGADO(S): JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 310-29.2016.6.05.0153

ORIGEM: LAJEDÃO-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

RECORRIDO(S): HUMBERTO CARVALHO CORTES, FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA E LUIZ CLAUDIO VIANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DEFERIR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 460-61.2016.6.05.0136

ORIGEM: ITAJUÍPE-BA (136ª ZONA ELEITORAL - ITAJUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E COMBUSTÍVEL - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): GRACIELA DE SOUZA DANTAS, COLIGAÇÃO POR UMA ITAJUIPE QUE O POVO QUER E PARTIDO DEMOCRATAS

RECORRIDO(S): MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR E LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 37

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 122-23.2016.6.05.0028

ORIGEM: ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACORDÃO Nº 838/2017 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): CHARLIANE SOUSA DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 568-20.2016.6.05.0030

ORIGEM: SALINAS DA MARGARIDA-BA (30ª ZONA ELEITORAL - NAZARÉ)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - INDEFERIMENTO DA INICIAL - PEDIDO DE REEFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SALINAS SEM MEDO DE SER FELIZ

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO POR AMOR A SALINAS, WILSON RIBEIRO PEDREIRA E JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 04.12.2017 ÀS 9H30MIN.

RECURSO ELEITORAL Nº 243-40.2016.6.05.0161

ORIGEM: MAETINGA-BA (161ª ZONA ELEITORAL - ANAGÉ)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - FACEBOOK - REALIZAÇÕES DA PREFEITURA - DESEQUILÍBRIO ELEITORAL - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DA MUDANÇA E ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA

RECORRIDO(S): EDCARLOS LIMA OLIVEIRA E ARMÊNIO BARROS LOPES

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 28.11.2017 ÀS 17H.

Nada mais havendo, às onze horas e trinta três minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.